

**PORTARIA Nº. 128/2016.**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DE 02 (DOIS) ANOS, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL “**PATRICIA DAROLT XAVIER**”, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 149/1994 E EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Municipal a Senhora **PATRICIA DAROLT XAVIER**, brasileira, solteira, portadora da CI – RG nº 1718075-9– SSP/MT, cadastrada no CPF sob o nº. 017.253.211.65, admissão: 14/02/2007, função: **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DE 02 (DOIS) ANOS, sem remuneração**, com início a contar de **12 de Maio de 2016 a 12 de Maio de 2018**, de conformidade com a Lei Municipal nº. 149/94, Capítulo IV, Seção VI, artigo 76, do Estatuto do Servidor Público do Município de Denise-MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso,  
aos 12 (doze) dias do mês de Maio de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**